

PROPOSTAS ESTRATÉGICAS E TERMO DE COMPROMISSO AOS PRÉ-CANDIDATOS A PREFEITO DE CAMPO MOURÃO

GESTÃO 2025-2028



CODECAM

Conselho de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão



CODECAM

Conselho de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão



.....

Campo Mourão, 14 de junho de 2024.

Prezado(a) Senhor(a)
Pré-Candidato(a) à Prefeitura Municipal de Campo Mourão,

Ao cumprimentá-lo(a), cordialmente, em nome de todas as Entidades - membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão (CODECAM) e, em nome de sua Mesa Diretora, apresentamos propostas estratégicas de plano de governo e termo de compromisso para a gestão 2025-2028 elaborado pela Sociedade Civil Organizada.

Esse o documento possui o intuito principal de firmar acordo para a continuidade de projetos e ações que já vem sendo desenvolvidas no município, somadas as sugestões e propostas levantadas pelas Câmaras Temáticas do CODECAM. Desta forma, além de apresentar os anseios da sociedade, esse documento, é uma maneira de assegurar e salvaguardar ações prósperas da cidade, que foram construídas por gestões anteriores, para que continuem servindo à comunidade ocasionando a melhor consistência e menor volatilidade dos mesmos após as trocas na gestão pública do município.

Este projeto foi pensado para que, de forma duradoura, sejam reverberados resultados de desenvolvimento econômico sustentável, ao longo dos anos. Sendo assim, contamos com seu empenho e compromisso.

Atenciosamente,

Mariza Pante Ferreira
Presidente do CODECAM

Ater Carlos Cristófoli
Vice-Presidente do CODECAM

Rafael Fernando Pequito Lima
Secretário do CODECAM



SUMÁRIO

- 05** APRESENTAÇÃO DO CODECAM
- 10** PROPOSTAS ESTRATÉGICAS DE PLANO DE GOVERNO
- 12** ESTRATÉGIAS POR EIXOS TEMÁTICOS
- 15** BANDEIRAS REGIONAIS
- 16** CÂMARA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 18** CÂMARA DE CULTURA E TURISMO
- 21** CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE
- 23** CÂMARA DO AGRONEGÓCIO
- 25** CÂMARA DE EDUCAÇÃO
- 31** CÂMARA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
- 34** CÂMARA DE INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- 37** CÂMARA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
- 41** OBSERVATÓRIO SOCIAL
- 44** TERMO DE ACEITE



APRESENTAÇÃO DO CODECAM

O CODECAM foi criado em 10 de novembro de 2017 por meio da Lei Orgânica Municipal nº 3.875/2017. Ele surgiu a partir de uma mobilização da sociedade civil organizada, liderada pelo Projeto Tâmara iniciado em 2016, que tinha por objetivo prestar informações à comunidade mourãoense sobre o funcionamento da Administração Pública, os critérios para a formulação de políticas públicas eficientes, o custo e as fontes de custeio público, o planejamento orçamentário e as demandas dos cidadãos, o combate à má gestão pública e à corrupção, dentre outros assuntos de relevância pública.

O CODECAM tem por objetivo: criar mecanismos para a atração de investimentos; apoiar o empreendedorismo local; contribuir para o desenvolvimento econômico e sustentável; aproximar a sociedade civil do poder público; discutir políticas públicas que melhorem os indicadores econômicos do município e criar sinergia entre governos, empresas e a sociedade.

Com o caráter deliberativo e consultivo, ele desempenha um papel essencial no fomento e na promoção do desenvolvimento econômico e social da cidade.

O objetivo do CODECAM é fazer com que Campo Mourão esteja centrada no cidadão, alinhada com cidades inteligentes e sustentáveis, faça gestão por resultados, seja resiliente, tenha economia diversificada, seja responsiva às necessidades do cidadão, torne-se acessível e inclusiva e seja planejada com responsabilidade.

MISSÃO, VISÃO E VALORES DO CODECAM



Missão

Conhecer a economia local, integrar os atores econômicos, entender suas demandas e potencialidades para propor políticas públicas que visem o desenvolvimento econômico.



Visão

Ser reconhecido como o espaço de participação da sociedade em busca da melhoria do ambiente de negócios, visando colocar Campo Mourão em posição de destaque em âmbito nacional.



Valores

Interação, sustentabilidade, resiliência, colaboração, compartilhamento e qualidade de vida.

Atualmente, o Conselho está em sua quarta gestão, e ao longo destes 6 anos teve como Presidentes:



Luís Marcos Mancebo Campos

Gestão 2017/2018



Newton dos Santos Leal

Gestão 2019/2021



Fernando Yukio Mizote

Gestão 2022/2023



Mariza Pante Ferreira

Gestão 2024/2025

Operando sob o modelo da Hélice Quádrupla (HQ), o CODECAM conta com nove Câmaras Temáticas em sua estrutura, sendo sendo oito câmaras permanentes e uma temporária:

Agronegócio

Coordenação: Fernando Y. Mizote e Dâmares Ferreira.

Educação e Empreendedorismo

Coordenação: Ceres América Ribas e Ater Carlos Cristófoli.

Cultura e Turismo

Coordenação: Cláudio Luis Resende e Roberto Cardoso.

Urbanismo e Infraestrutura

Coordenação: Livia Campos Daibert.

Indústria, Tecnologia e Inovação

Coordenação: Fabricio Peloso Piurcosky e Aline de Queiroz Assis Andreotti Pancera.

Desenvolvimento Econômico em Saúde

Coordenação: Rosemeire do Carmo Cruz.

Comércio e Serviços

Coordenação: Karine Lopes e Tiago Carrera de Andrade.

Cidade Empreendedora

Coordenação: Mariza Pante Ferreira e Eduardo Akira Azuma.

Atração e Captação de Investimentos

Coordenação: Luiz Fernando Carneiro.

Câmaras Temáticas Permanentes e Temporária



Atualmente o Conselho é composto por 100 voluntários e conta com a parceria de 50 instituições. Ele congrega representantes dos setores público, educacional, empresarial e da sociedade civil e colabora de maneira sinérgica na formulação de estratégias e políticas públicas que impulsionam o crescimento econômico sustentável de Campo Mourão. O papel do CODECAM abrange diversas áreas, incluindo o

planejamento urbano, a atração de investimentos, o estímulo à inovação, o apoio ao empreendedorismo local e a criação de um ambiente propício para o desenvolvimento de negócios. Ao reunir diferentes setores da comunidade, o conselho visa criar sinergias entre o governo, as empresas e a sociedade, a fim de promover a prosperidade econômica e social do município pautada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

.....

A colaboração conjunta entre os distintos setores representados no Conselho não apenas facilita a identificação de oportunidades, desafios e soluções, mas também assegura aspectos que, de outra forma, poderiam ser negligenciados. Isso inclui a criação de programas de capacitação para empreendedores, a facilitação de parcerias público-privadas, a elaboração de políticas de incentivo fiscal, entre outras iniciativas que visam fortalecer o ecossistema de inovação existente na cidade.

Como resultado do que já foi feito pela cidade com a participação do CODECAM ao longo dos 6 anos de existência destaca-se a promoção de eventos, levantamento de informações estatísticas, leis e projetos de leis. No que se refere à promoção de eventos destaca-se: Festival Campo Mourão no Prato, o movimento Turismo de Valor, os Seminário de Estratégias para o Desenvolvimento Econômico Local, participação no Empreende Week, realização do Prêmio Campo Mourão Sustentável, Workshop com Contadores e a Feira do Agronegócio, Tecnologia e Inovação - FATI.

Dentre os levantamentos de dados e informações estatísticas destacam-se: Pesquisa de Intenções de Compras para o Dia das Mães, Pesquisa de Intenções de Compras para o Dia das Crianças, Pesquisa de Viabilidade Econômica do Parque do Lago de Campo Mourão e o Mapeamento dos Setores Econômicos Estratégicos para Campo Mourão, Boletim de Incentivos aos Empreendedores, Boletim de Indicadores Econômicos de Campo Mourão, Levantamento Anual de Indicadores de Saúde e Inovação e a Revista Digital AgroTech.

Além disso são realizados levantamentos mensais da movimentação do mercado de trabalho e do custo da cesta básica municipal.

Já no que se refere a leis e projetos de leis, foram elaboradas com a parceria do CODECAM as seguintes leis e decretos: Lei Municipal de Inovação nº 4.145 e Conselho Municipal de Inovação; Lei Juntos Educar nº 4.297; Lei do dia do Conselheiro Municipal nº 4.371; Decreto Sandbox Regulatório nº 9.715; Lei Municipal dos ODS Nº 4.504; Decreto da Política de Inovação Agrícola nº 10.152.

As seguintes propostas de leis estão em andamento: Proposta de Lei Municipal do 5G; Proposta de Lei Estadual para isenção de ITCMD para doações a fundos endowment para fomento à inovação tecnológica; Proposta de Lei do ISS Tecnológico; Revisão da Lei do Conselho Municipal do Turismo; Proposta da Lei da Semana do Empreendedor de Campo Mourão; e o anteprojeto de lei para criação do programa municipal de bolsas de estudos para estímulo à inovação e apresentação ao poder executivo municipal.

Spin-offs que foram criadas a partir dos trabalhos das câmaras temáticas do CODECAM:

- COAFCAM: A COAFCAM - Cooperativa Agroindustrial dos Agricultores Familiares, surgiu a partir dos trabalhos realizados na Câmara Temática do Agronegócio. Tem por objetivo fortalecer a agricultura familiar no município.



- Ecossistema de Inovação de Campo Mourão: A Câmara Temática de Indústria, Tecnologia e Inovação do CODECAM é um dos ambientes promotores de inovação municipal. O Ecossistema de Campo Mourão possui mais de 50 anos, conta com a maior empresa de RFID da América Latina e possui 50% de participação no mercado nacional de equipamentos de agricultura de precisão.

É líder brasileiro de produtos de estética e exportadora de equipamentos de estética para mais de 60 países, tem a maior cooperativa agrícola da América Latina e gera mais de 1.500 empregos diretos nas áreas tecnológicas, contando ainda com 14 ambientes promotores de inovação e 7 Habitats de Inovação.



- Em 2019, a câmara do agronegócio criou o FATI - Fórum do Agronegócio, Tecnologia e Inovação - um evento para reunir os atores agropecuários para discutir temas relacionados a inovação e a sustentabilidade. Em 2022, iniciou-se as tratativas, juntamente com diversos atores agropecuários locais e regionais, para o reconhecimento do Ecosistema Regional de Inovação Agropecuária junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Nesse período foram discutidas e elaboradas diversas propostas de políticas públicas para estímulo à inovação agropecuária e dentre essas políticas, destaca-se a Política Municipal de Inovação Agropecuária e o Decreto Municipal 10.833/2024, que criou a estratégia municipal e transformou o Fórum do Agronegócio, Tecnologia e Inovação em Feira do Agronegócio Tecnologia e Inovação.

FATI

- Incubadora Agro9: Surgiu a partir dos trabalhos da Câmara do Agronegócio. A Incubadora é especializada em oferecer apoio gerencial, jurídico, logístico e tecnológico para negócios inovadores focados no agronegócio sustentável. Tem o objetivo de promover a inovação conectando startups, empresas, cooperativas e instituições de ensino, ciência, tecnologia e inovação, para o desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica.



- SRI Centro-ocidental Paranaense: Surgiu a partir dos trabalhos realizados na Câmara de Indústria, Tecnologia e Inovação, o Sistema Regional de Inovação Centro Ocidental Paranaense (SRI-CO). Foi formalizado durante assembleia realizada em Campo Mourão. O trabalho do grupo tem como objetivo promover e estimular o desenvolvimento da região, com base em ações de fomento à inovação. A base territorial de atuação do SRI-CO contempla 25 municípios, sendo: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziania, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Roncador, Terra Boa e Ubatã.



Além de todo esse trabalho realizado em Campo Mourão, o CODECAM também realiza um trabalho de fortalecimento da região da COMCAM por meio do Programa Paraná Produtivo e Sistema Regional de Inovação.

Logo, é evidente o papel do Conselho e as ações das Câmaras Temáticas como catalisadores para a colaboração entre os setores público e privado. Esses desempenham um papel ativo na formulação e implementação de estratégias voltadas para o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida na cidade. Todos esses aspectos consolidam o CODECAM como uma instituição ativa, necessária e sustentável.

No planejamento estratégico, realizado pelo CODECAM em conjunto a suas entidades-membro, realizado em 2018 foi estabelecido para Campo Mourão um **PROPÓSITO** e **SONHO** que foi alinhado com a **VISÃO** do CODECAM que é: “ser referência em geração

de negócios, saúde, educação, urbanismo e agronegócios com base tecnológica e inovação focada no desenvolvimento humano e na qualidade de vida”.



Propósito

**Transformar Campo Mourão
na melhor cidade para realizar
seus sonhos.**

Nesta perspectiva, para alcançar esses objetivos, os eixos temáticos estabelecidos que serão mensurados por indicadores, foram definidos como:

- a) Geração de Negócios;
- b) Saúde;
- c) Educação;
- d) Urbanismo;
- e) Agronegócio.

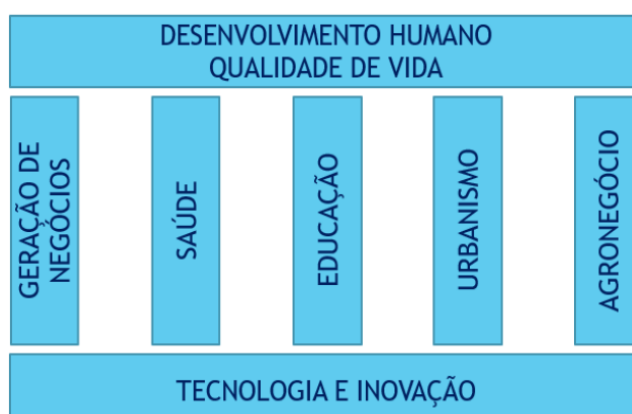


Sonho

**Ser uma das 5 melhores
cidades para se viver no Paraná
até 2047.**

Há que se considerar que o Conselho é uma entidade fomentadora de projetos, porém não executora, cabe ao CODECAM fomentar junto à administração pública ou mesmo junto à iniciativa privada a busca de ações propulsoras do desenvolvimento econômico da cidade.

Logo, o desafio do Conselho está em contribuir e planejar a Campo Mourão que queremos, em todos os aspectos, buscando tornar nossa cidade um lugar cada vez melhor para se viver, com qualidade de vida e oportunidades para todos os seus moradores.



PROPOSTAS ESTRATÉGICAS DE PLANO DE GOVERNO

O presente documento é resultado de consulta realizada junto às entidades representativas e grupos organizados, das áreas pública e privada de nossa cidade, participantes efetivos do Plenário e das Câmaras Temáticas do CODECAM.

Portanto, trata-se de documento que contém os projetos e as ações considerados prioritários para o desenvolvimento econômico e social de Campo Mourão e região, baseados não somente na expectativa ou no desejo da sociedade civil, mas, também e, sobretudo, em estudos técnicos realizados para nortear os rumos do crescimento e do desenvolvimento de nosso território.

Desta maneira, queremos instituir uma nova forma de participação política da sociedade local, que busca cada vez mais ser a protagonista do desenvolvimento regional, para que se possa garantir a perenidade das políticas públicas e privadas de desenvolvimento de curto, médio e longo prazo,

evitando a descontinuidade gerada pelas mudanças na administração municipal, estadual e federal, ocasionadas a cada mandato eletivo que se finda.

Para isto, apresentamos abaixo a pauta que compõe o presente documento, contando desde já com vosso apoio para juntos, mudarmos a história de nossa cidade e região e construirmos a Campo Mourão que sonhamos e desejamos para o futuro.

DISTRIBUIÇÃO DAS PROPOSTAS EM EIXOS TEMÁTICOS

O documento está dividido em eixos de acordo com as Câmaras Temáticas, sendo elas: Comércio e Serviços, Saúde, Educação, Infraestrutura e Urbanismo, Indústria, Tecnologia e Inovação, Cultura e Turismo, Atração de Investimentos, temas gerais como desenvolvimento econômico, gestão participativa e profissionalizada, incentivo ao desenvolvimento econômico e bandeiras regionais e demandas do Observatório Social de Campo Mourão.

Ao final de cada grupo de sugestões são apresentados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS - que podem ser atingidos por meio das propostas sugeridas e os indicadores que podem ser utilizados para mensurar o desempenho das ações.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015 e compõem uma agenda mundial para a construção e implementação de políticas públicas que visam guiar a humanidade até 2030.

A agenda contempla um plano de ação internacional para o alcance dos 17 ODS, desdobrados em 169 metas, que abordam diversos temas fundamentais para o desenvolvimento humano, em cinco perspectivas: pessoas, planeta, prosperidade, parceria e paz.

Os 17 ODS envolvem temáticas diversificadas como erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança, e meios de implementação.



ESTRATÉGIAS POR EIXOS TEMÁTICOS

GESTÃO PARTICIPATIVA E PROFISSIONALIZADA

- Reforçar o quadro técnico de servidores municipais nas áreas de infraestrutura e urbanismo, oferecendo à população servidores técnicos de carreira, capazes de oferecer expertise e suporte necessários para implementar os projetos municipais com eficiência.
- Revisar as carreiras dos servidores e criar incentivos para atrair e reter talentos técnicos, garantindo assim o sucesso das iniciativas municipais.
- Promover iniciativas que visem o aperfeiçoamento e especialização dos servidores efetivos.
- Manter um diálogo constante com a sociedade civil organizada, por meio do CODECAM e suas Câmaras Temáticas, com o objetivo de que o Conselho possa oferecer suporte ao município nas tomadas de decisões.
- Melhoria da gestão, através de implantação de ferramentas que ampliem a participação social, democratizem a informação e desburocratizem os processos.
- Priorizar a nomeação de Secretários(as) Municipais com perfil técnico e preferencialmente submetidos à apreciação dos órgãos e conselhos municipais ligados a cada área, como forma de garantir uma gestão pública profissional e compartilhada com a sociedade civil organizada.
- Do mesmo modo, priorizar a nomeação de diretores com conhecimento técnico em suas áreas de atuação.
- Constituir Comissão de Implantação do Plano de Transparência e Controle Social, composto por representantes da Prefeitura, da sociedade civil e de instituições de ensino superior, que serão responsáveis por detalhar o plano, fiscalização da sua execução, acompanhar a implantação das propostas e estabelecerem cronogramas.
- Aplicar as penalidades previstas na legislação brasileira nos casos em que cláusulas contratuais forem desrespeitadas pelas concessionárias de serviços públicos ou fornecedores dos órgãos públicos municipais. Da mesma forma, dar efetividade às ações que visam responsabilizar e buscar o ressarcimento junto aos agentes públicos que praticaram atos lesivos ao patrimônio público.
- Estabelecer setor de Organização e Métodos de Gestão a fim de otimizar o trabalho dos agentes públicos, centralizando as práticas e padrões administrativos.
- Manter o departamento que centralizará o procedimento de aquisições públicas, formado por profissionais experientes, agentes públicos concursados, com plano de carreira, que terão a responsabilidade de organizar o plano anual de compras, isto é, a pesquisa, a compra, o recebimento, a distribuição e o controle de estoques, cuja atuação visa profissionalizar os agentes públicos e livrar sua atuação de interferências contrárias aos interesses públicos.

- Não nomear para cargos comissionados: agentes públicos ou cidadãos que sejam réus em ações criminais ou de improbidade administrativa com condenação em segunda instância. Também não nomear para cargos comissionados: agentes públicos ou cidadãos que tenham grau de parentesco até o terceiro nível (grau) com a autoridade nomeante ou com o agente público da mesma pessoa jurídica investida em cargo de direção.
- Implantar ações do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização–GesPública, que oferece gratuitamente para download as ferramentas para elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão; Metodologia de Mapeamento e Simplificação de Processos; Manual para criação de Indicadores de Desempenho; Instrumento de Avaliação da Gestão Pública e Instrumento Padrão de Pesquisa de Satisfação.
- Designar servidor público lotado na Secretaria de Obras para o acompanhamento das obras municipais, observando o proposto contratualmente, e realizar a publicação atualizada dos detalhes acompanhados no portal da transparência e demais plataformas pertinentes (por exemplo: SIMEC).
- Aos moldes da Lei nº 13.429/2017 e a fim de limitar a exposição do Município a ações trabalhistas decorrentes de contratações terceirizadas, observar a terceirização de modo a: restringi-las às atividades-meio; exigir em edital provisões de custos com encargos sociais trabalhistas; exigir seguro ou caução real da contratada para garantir eventual inadimplemento dos direitos trabalhistas levantados após a prescrição de direitos; fiscalizar mensalmente o cumprimento das obrigações trabalhistas referente à mão de obra utilizada e vincular o repasse mensal do serviço ao cumprimento destes encargos.

Não ocorrendo a regularização no prazo concedido, promover a rescisão unilateral da prestação de serviços.

- Adotar o modelo de contrato de gestão, nos moldes do art. 37, § 8º da Constituição Federal, para facilitar o cumprimento das metas e aferição de resultados nas diversas secretarias e órgãos da administração pública direta e indireta.
- Implantar um sistema de monitoramento da frota municipal que possibilite a fiscalização de todas as distâncias percorridas, do consumo de combustível e demais gastos inerentes aos veículos e maquinários, mantendo-se horímetros e velocímetros em perfeito estado de funcionamento, para que tais controles sejam viáveis; assim como estabelecer manutenções periódicas em todos os veículos e disponibilizar/publicar as despesas com o custo final de tais manutenções de cada veículo no Portal de Transparência.
- Divulgar em tempo real, no Portal da Transparência, para o acesso a qualquer interessado, lista que contenha: os produtos que derem entrada e saída, as requisições dos órgãos públicos, os produtos que forem descartados (com justificativa do responsável pelo descarte) e os usuários finais.
- Primar pela organização do quadro pessoal dos funcionários públicos municipais de forma que todos desenvolvam suas funções nos termos dos quais foram aprovados em Concurso Público, evitando-se, dessa forma, desvios de funções.
- Acompanhar e publicação e analisar a evolução das obras, contendo: indicação de fiscal de obra; empenhos realizados; status da obra; cronograma e alterações contratuais; aditivos e expiração das cauções.

INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Criar junto a Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico uma pasta voltada a sustentabilidade com o objetivo de sistematizar dados e indicadores relacionados aos 17 ODS, diagnosticar os níveis de sustentabilidade municipais, traçar estratégias, elaborar planos, programas e projetos para alcançar metas de curto, médio e longo prazo, a serem monitoradas e publicadas semestralmente.
- Executar as ações referentes a Crescimento Planejado de forma contínua como delineado na lei do Plano Diretor Municipal e embasado em estudos técnicos/científicos e alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, visando garantir um desenvolvimento urbano sustentável e equitativo para o Município de Campo Mourão.
- Criar e custear sistematicamente materiais promocionais da cidade para projeção do potencial local em eventos nacionais e internacionais.
- Articular nas esferas federal e estadual a realização do contorno viário noroeste visando conectar as principais rodovias que se entrecruzam no município, conforme estabelecido no plano de mobilidade.
- Garantir meios estratégicos de implementação e parcerias para o apoio necessário para o desenvolvimento e execução do projeto mencionado.

BANDEIRAS REGIONAIS

- Conexão ferroviária entre Campo Mourão a Cascavel/Cianorte para o escoamento da produção agrícola.
- Reestruturar o Colégio Agrícola para ser um centro de pesquisa avançada e uma incubadora de empresas, fortalecendo a inovação, o empreendedorismo e cooperativismo na agropecuária.
- Aumento de capacidade da rodovia que liga Campo Mourão e Cianorte.
- Articular junto aos Governos do Estado e Federal a abertura/ reestruturação de novos cursos superiores em Campo Mourão na UNESPAR e UTFPR.
- Fomento para Desenvolvimento Regional da Educação, com ações voltadas ao empreendedorismo, ciência, tecnologia e inovação, em parceria com SEBRAE, SRI, SESI, SENAI, SENAC, UNESPAR, UTFPR, Centro Universitário Integrado e UNICAMPO.
- Articulação de Ações Educacionais e Planejamento Estratégico, conjuntas a nível NRE, COMCAM, CONDESCON, UNDIME e Instituições de Ensino Superior.
- Viabilização de linhas aéreas Campo Mourão – Curitiba.
- Apoioar a implementação do CECITE - Centro de Ciência, Inovação e Tecnologia para a Educação que está previsto para ser construído na UNESPAR para que ele seja um ambiente de formação profissional docente e transição de gestão da Secretaria de Educação.

- Fortalecer a relação de Campo Mourão com todos os municípios da região da COMCAM, isto porque Campo Mourão é a cidade polo da região e, de forma articulada, pode-se atrair mais recursos dos Governos Estadual e Federal.
- Pensar em bandeiras comuns para que todos os municípios possam se unir em busca de recursos, tais como: rede ferroviária, duplicação da estrada Campo Mourão a Guarapuava, complexo hospitalar, reestruturar e ampliação do Colégio Agrícola e estímulo um programa de conectividade urbana e rural, por exemplo.
- Campo Mourão precisa ser protagonista da região. Os empresários precisam compreender que, como cidade polo, Campo Mourão tem potencial para atrair consumidores de outros municípios que atualmente optam por realizar suas compras em cidades como Umuarama, Maringá e Cascavel.



CÂMARA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

CURTO PRAZO

- Expandir a Casa do Empreendedor para além dos atendimentos aos MEIs, apoiar micros, pequenas e médias empresas, com ações voltadas ao fomento do empreendedorismo com capacitações.
- Melhorar as estratégias de marketing do município utilizando dos mecanismos à disposição do município (mídias digitais, rádio, tv) para que as ações relacionadas ao fomento do empreendedorismo, na esfera pública ou privada, possam ser demonstradas à população de forma mais eficiente.
- Solicitar alteração do Decreto Municipal nº 9.034, de 18 de junho de 2021, para reformular o estacionamento rotativo pago (Pare Azul), inserindo tempo de tolerância de 10 minutos sem custo mediante a ativação do estacionamento no aplicativo, isenção para vagas especiais devidamente identificadas, e reverter o valor da multa do Pare Azul em créditos, a exemplo do que ocorre em Guarapuava.
- Criar canais de comunicação para proporcionar maior diálogo entre a Câmara de Comércio e Serviços do CODECAM com a administração, com a finalidade de entender as necessidades e desafios da área de comércio e serviços do município, buscando soluções em conjunto para impulsionar o desenvolvimento econômico local e ao mesmo tempo atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

MÉDIO PRAZO

- Explorar as exigências do Plano de Mobilidade Urbana com elaboração de projetos em parceria público-privado para proporcionar melhor estrutura aos empreendedores, como revitalização dos espaços públicos, podendo, por exemplo, fazer utilização do Decreto Sandbox Regulatório nº 9.715, criando possibilidades de espaços modernos e tecnológicos que atraiam novos públicos. A melhora da mobilidade urbana traz mais comodidade, segurança e produz impacto na qualidade de vida aos moradores, atraindo novos negócios e empresas ao município.
- Incentivar o e-commerce para os negócios locais, oferecendo apoio por meio de parcerias com IES, SEBRAE e outras instituições para a criação de lojas virtuais, marketplace locais e estratégias de marketing digital, uma vez que o comércio eletrônico pode ampliar o alcance dos negócios além das fronteiras locais.
- No que tange a serviços, realizar uma revisão das tarifas de ISS junto ao legislativo para serviços essenciais e/ou serviços que sirvam de base para o consumo de outros bens e serviços na cidade (exemplo: transportes, saúde, educação), estabelecendo o ISS Fixo para as atividades ou redução de alíquota.



MÉDIO PRAZO

- Manutenção do Plano Municipal de Inovação, em concordância com a Lei Municipal de Inovação nº 4.145, por inovação nos serviços públicos municipais, de forma que a burocracia exigida seja facilitada por meio de novas tecnologias. A lentidão na liberação de projetos, alvarás, liberações e demais exigências são um entrave ao empreendedorismo na cidade.
- Criar a Semana do Empreendedorismo na escola, inserindo este evento no calendário do município, e, através de parcerias, estruturar ações para serem realizadas nesta data.

LONGO PRAZO

- Explorar os indicadores de cidade inteligente por meio das normas da ABNT (NBR 37.122), e buscar, de forma estratégica, mecanismos com o objetivo de fomentar a economia local e garantir o desenvolvimento das atividades em todos os setores, visando aumento de recursos, assim como de receitas municipais.

IMPACTO DESSAS SUGESTÕES NO ALCANCE DOS ODS

Essas sugestões impactam o ODS 8, que refere-se a: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos, utilizando-se das seguintes metas e indicadores:

- META 8.2: Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.
- INDICADOR: Taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada.
- META 8.3: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
- INDICADOR: Taxa de informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por sexo, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência.



CÂMARA DE CULTURA E TURISMO

CULTURA

CURTO PRAZO

- Investimento na Lei de Incentivo à Cultura Municipal: Incrementar gradualmente o investimento na Lei de Incentivo à Cultura Municipal, através da Lei do Mecenato e do Fundo de Apoio à Cultura (FEPAC), por meio de editais anuais que abranjam todas as modalidades artísticas, garantindo a adequação às políticas afirmativas.
- Descentralização e Formação Cultural: Expandir a rede cultural por meio de oficinas descentralizadas de formação, promovendo a valorização dos movimentos populares e a democratização do acesso à cultura. Implementar ações em escolas e associações de moradores, com a participação de profissionais concursados e contratados. Inserir a arte como ferramenta social.

MÉDIO PRAZO

- Fortalecimento Orçamentário e Institucional: Garantir a manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e destinar no orçamento uma parcela mínima de 1,5% para a área, visando assegurar recursos adequados para o desenvolvimento e fomento das atividades culturais.
- Adesão e Implementação de Políticas Nacionais: Alinhar as políticas municipais com o Sistema Nacional de Cultura e o Ministério da Cultura, especialmente aderindo à Política Nacional Aldir Blanc.

- Preservação do Patrimônio Cultural: Assegurar orçamentos específicos para a construção, manutenção, reforma e restauração de todos os espaços de memória e patrimônio cultural, estabelecendo um orçamento distinto para ação cultural e investimento em infraestrutura.

LONGO PRAZO

- Execução de Projetos de Ampliação e Reforma: Implementar projetos de ampliação e reforma de espaços culturais existentes, tais como:
 - 1.Revitalização do Prédio da Estação da Luz e da Biblioteca Municipal Professor Egydio Martello.
 - 2.Construção de um novo teatro com capacidade para 1.500 espectadores no Parque Tecnológico que está previsto para ser construído no Parque de Exposição. Isso justifica tanto pela questão cultural como para receber/realizar grandes eventos que poderão ocorrer neste teatro.



CÂMARA TEMÁTICA DE
**CULTURA
E TURISMO**

TURISMO

CURTO PRAZO

- Prestar auxílio necessário a área do turismo de Campo Mourão, dando devido respaldo aos locais tidos como turísticos no município e com potencialidades para atividades turísticas.
- Criar uma gestão participativa do turismo municipal e regional, articulando-se com agentes públicos e privados do turismo além destas escalas, também em nível estadual e nacional.
- Instituir a Secretaria Municipal de Turismo, com corpo técnico e recursos necessários para compor um organismo oficial de turismo capaz de inserir Campo Mourão no Sistema Nacional de Turismo, visando ainda a transformação da categoria perante o Ministério do Turismo, o que ampliará o acesso a recursos e demais apoios no Governo Federal.
- Manter o prato tradicional do município o “Carneiro no Buraco” e seus respectivos rituais como patrimônio cultural do município de Campo Mourão e identificar outras manifestações que possam despertar os interesses turísticos no município.
- Inserir o Festival Campo Mourão no Prato no calendário oficial de eventos do município e disponibilizar recursos para sua realização.
- Incentivar e fomentar projetos voltados ao turismo no espaço natural tais como: cicloturismo, caminho de Santiago de Compostela, Caminhadas da Natureza, turismo de aventura, torneio de pesca e turismo náutico, por exemplo.

MÉDIO PRAZO

- Elaborar, executar e manter planos, projetos e políticas que contribuam para o desenvolvimento do turismo local.

LONGO PRAZO

- Promover a criação de um sistema de informações sobre o turismo local, que envolva a realização de pesquisas, estudos, produção, acompanhamento e organização de dados sobre o turismo, objetivando-se de orientar investimentos e a tomada de decisão de gestores públicos e privados do setor de lazer, viagens e turismo.
- Elaborar projetos para buscar recursos dos diversos e diversificados editais frequentemente disponíveis para investimentos em infraestrutura e ações de apoio ao turismo, bem como aqueles relacionados a revitalização de espaços públicos ligados ao lazer e entretenimento e cultura, espaços para eventos, acessibilidade urbana, terminais de embarque de passageiros (urbano, rodoviário, aéreo), entre outros recursos existentes.
- Apoio/respaldo de pessoal técnico para funcionamento do COMTUR.
- Ceder terreno a UNESPAR para criação do hotel-escola do Curso de Turismo, de modo a atender as demandas formativas e do mercado local e regional.
- Criar mecanismos de incentivo fiscal para investimentos no setor e rever a Lei que trata do Fundo Municipal de Turismo.

IMPACTO DESSAS SUGESTÕES NO ALCANCE DOS ODS

Essas sugestões impactam os seguintes ODS:
8.(Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego

pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos), 11 (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis), 12. (Consumo e produção responsáveis) e 17 (Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável) por meio das seguintes metas e indicadores:

- META 8.3: Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
- INDICADOR: Taxa de informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por sexo, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência.
- META 8.9: Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
- INDICADOR: Turismo em percentagem do PIB e taxa de variação.
- META 11.4: Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
- INDICADOR: Total da despesa (pública e privada) per capita gasta na preservação, proteção e conservação de todo o patrimônio cultural e natural, por tipo de patrimônio (cultural, natural, misto e por designação do Centro do Patrimônio Mundial), nível de governo (nacional, regional e local), tipo de despesa (despesas correntes/de investimento) e tipo de financiamento privado (doações em espécie, setor privado sem fins lucrativos e patrocínios).

- META 12.4: Até 2020 alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
- INDICADOR: Quantidade de resíduos perigosos gerados per capita e proporção de resíduos perigosos tratados, por tipo de tratamento.
- META 12.b: Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- INDICADOR: Aplicação de instrumentos contábeis padronizados para monitorar os aspectos econômicos e ambientais da sustentabilidade do turismo.
- META 17.1: Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.



CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE

CURTO PRAZO

- Fortalecimento e manutenção da Rede de atenção à saúde mental já existente CAPS II, CAPS AD, CAPS IJ, AMPARA - Centro Esp. no Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, com profissionais qualificados e estrutura física adequada.
- Fortalecer e implementar o suporte financeiro à estrutura de saúde já existente no município (Ex. Santa Casa, Sisnor, etc), minimizando as fragilidades do setor. Tais ações podem envolver ampliação de parcerias público-privadas, gestão pública bipartite (estado/município).
- Ampliar o número de equipes do Programa Melhor em Casa que é um programa de internamento domiciliar e pode ser um braço dos Hospitais. Isso traz um conforto ao paciente e familiares, além de liberar leitos, contribuindo inclusive na redução de custos hospitalares.
- Integração dos serviços ofertados pela Rede de Atenção à Saúde para o encaminhamento e regulação da Rede de Urgência e Emergências:
- 1. Implantar protocolo de contra referência informatizado, integrando os serviços de atenção primária, secundária e terciária;
- 2. Instituir um protocolo de classificação de prioridade informatizado com transparência para os encaminhamentos para consultas e exames.
- Criar mecanismos que permitam a resolução local, em especial de situações cirúrgicas, evitando encaminhamentos para referências.

- Reestruturar o Programa Saúde da Família para todas as Unidades Básicas de Saúde:
- 1. Ampliar os serviços de assistência multidisciplinar (fisioterapia, nutrição, psicologia);
- 2. Readequar o número de agentes comunitários para cada equipe para que a atenção básica seja feita com eficácia.

MÉDIO PRAZO

- Intensificar parcerias entre a Secretaria Municipal de Saúde e as Universidades e escolas técnicas da área da saúde e afins, para promover ações, eventos e projetos que contribuam com o cuidado aos pacientes e que possam promover a melhoria da saúde da população.
- 1. Criação de um Núcleo de Educação Permanente para os profissionais da rede de atenção à saúde pública e privada gerido pela verba SUS. É extremamente relevante criar uma comunicação única em saúde; integrar os serviços; treinar os processos e protocolos para os colaboradores seja para situações corriqueiras, como em situações de catástrofe, pandemia.
- 2. Criar programas de residência médica e/ou multidisciplinar nas áreas prioritárias de saúde e/ou de vazios assistenciais;
- Criar dentro da Secretariade Saúde um Núcleo de Desenvolvimento em Saúde onde terão acesso aos dados de saúde do município e, partir disso, propor ações que contribuam com a melhoria da qualidade de vida da população e fluxo de serviços.



CÂMARA TEMÁTICA DE
DESENV. ECONÔMICO EM
SAÚDE

- Implantar o Programa Saúde na Hora. O Programa Saúde na Hora foi lançado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (Saps/MS) em maio de 2019 e passou por atualizações com a publicação da Portaria nº 397/GM/MS, de 16 de março de 2020. O programa viabiliza o custeio aos municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo o território brasileiro. O programa busca ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde por meio do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou Unidades de Saúde da Família (USF) em horário estendido. O programa também prevê:
- Fortalecer a gestão municipal e do Distrito Federal na organização da Atenção Primária;
- Reduzir custos em outros níveis de atenção.

LONGO PRAZO

- Criar e implementar o Programa de Práticas Integrativas e Complementares (PICS), que são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para prevenir diversas doenças como depressão e hipertensão. Em alguns casos, também podem ser usados como tratamentos paliativos em algumas doenças crônicas. Práticas inseridas neste programa: Yoga, Dança Circular, medicina tradicional chinesa (mtc) como do-in, lian gong, meditação, qi gong, shiatsu, tai chi chuan, tui-na, Sessão de arteterapia, Sessão de Meditação. Sessão de Musicoterapia.

IMPACTO DESSAS SUGESTÕES NO ALCANCE DOS ODS

Essas sugestões impactam o ODS 3. (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades)

e 17 (Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável) por meio das seguintes metas e indicadores:

- META 3.8: Assegurar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade que estejam incorporados ao rol de produtos oferecidos pelo SUS.
- META 3.c: Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, formação e retenção do pessoal de saúde, especialmente nos territórios mais vulneráveis.
- INDICADOR: Número de profissionais de saúde por habitante.
- META 3.4: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
- INDICADOR: Taxa de mortalidade por suicídio.
- META 17.17: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.



CÂMARA DO AGRONEGÓCIO

CURTO PRAZO

- Criação da Secretaria Municipal de Agricultura e a nomeação de um secretário que seja da área. Objetivo é que uma equipe especializada possa captar recursos já existentes no governo do estado para esse setor, realização de convênios com instituições como a FAEP e realização de projetos e ações que contribuam para ampliar ainda mais o potencial do município na área da agricultura.
- Auxiliar os produtores de produtos agroindustriais na preparação e obtenção de certificação para a comercialização e rastreabilidade do produto.
- Fortalecimento da COAFCAM e demais cooperativas para a agricultura familiar e agroindústria, principalmente na aquisição de produtos da agricultura familiar e criação e implementação do Plano municipal da produção de orgânicos para atender às compras públicas que será obrigatório em 2030.
- Melhoria das estradas rurais para evitar o processo erosivo dos solos agrícolas e também melhorar a qualidade de vida na zona rural.
- Fomentar o Turismo Rural como fonte de renda principalmente aos pequenos produtores rurais.
- Dar andamento nas Políticas Públicas que foram propostas pelo CODECAM e que até o momento não foram aprovadas; 5G, PROMUBE.
- Apoiar e destinar recursos para a realização da FATI - Feira do Agronegócio, Tecnologia e Inovação.

- Auxiliar na implementação do Caminho de Santiago de Compostela.

MÉDIO PRAZO

- Reestruturação das feiras de bairros.
- Ofertar espaço físico e fomento para a instalação de startups com foco no agronegócio, em Campo Mourão. Esse espaço poderia ser dentro do Parque Tecnológico previsto para ser construído nas instalações do Parque de Exposição.
- Melhoria da Energia Rural e internet por meio de parcerias do Município com a COPEL e empresas de telecomunicações.

LONGO PRAZO

- Estimular a diversificação de cultura principalmente, para produtores que possuem pequenas propriedades, criação de cooperativa agroindustrial ou atração de uma agroindústria já existente, o objetivo será a agregação de valor aos produtos.

IMPACTO DESSAS SUGESTÕES NO ALCANCE DOS ODS

Essas sugestões impactam os ODS 2 (Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável), 8 (Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos) e 12 (Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) por meio das seguintes metas e indicadores:



CÂMARA TEMÁTICA DO AGRONEGÓCIO

- META 2.3: Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, visando tanto à produção de autoconsumo e garantia da reprodução social dessas populações quanto ao seu desenvolvimento socioeconômico, por meio do acesso seguro e equitativo: i) à terra e aos territórios tradicionalmente ocupados; ii) à assistência técnica e extensão rural, respeitando-se as práticas e saberes culturalmente transmitidos; iii) a linhas de crédito específicas; iv) aos mercados locais e institucionais, inclusive políticas de compra pública; v) ao estímulo ao associativismo e cooperativismo; e vi) a oportunidades de agregação de valor e emprego não-agrícola.
- INDICADOR: Volume de produção por unidade de trabalho por dimensão da empresa agrícola/pastoril/florestal.
- META 2.4: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar.
- INDICADOR: Proporção da área agrícola sob agricultura produtiva e sustentável.
- META 2.a: Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura, pesquisa e assistência técnica e extensão rural, no desenvolvimento de tecnologias e no estoque e disponibilização de recursos genéticos de plantas, animais e microrganismos, incluindo variedades crioulas e parentes silvestres, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola ambientalmente sustentável, priorizando povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, pequenos e médios produtores, adaptando novas tecnologias aos sistemas de produção tradicional e considerando as diferenças regionais e socioculturais.
- META 8.9: Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
- INDICADOR: Turismo em percentagem do PIB e taxa de variação.
- META 12.b: Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- INDICADOR: Aplicação de instrumentos contábeis padronizados para monitorar os aspectos econômicos e ambientais da sustentabilidade do turismo.



CÂMARA DE EDUCAÇÃO

PROPOSTAS REGIONAIS E COMPROMISSO LOCAL

- Potencializar ferramentas para aferir o desempenho dos estudantes na fluência em leitura.
- Viabilizar e auxiliar nas tratativas para disponibilizar recursos tecnológicos (Plataformas de Ensino) em regime de colaboração técnica entre estado e município, favorecendo a formação, gestão dos indicadores e dos resultados educacionais.
- Inserir na matriz curricular educação empreendedora, robótica, e educação financeira, educação inclusiva e educação ambiental em todas as escolas municipais.
- Compromisso com continuidade e melhoria da Plataforma ATLA (Plataforma cedida gratuitamente) e Política Pública Juntos Educar, LEI nº 4.297, de 29 de abril de 2022, visando melhoria dos processos e da qualidade da educação municipal, por meio de um ensino de qualidade, resultados significativos na aprendizagem e gestão eficiente.
- Fortalecer as ações desenvolvidas entre equipes Juntos Educar, Plataforma ATLA e Secretaria da Educação do Município de Campo Mourão.
- Impulsionar às ações e ferramentas disponibilizadas na Plataforma ATLA Ensino, para suporte ao NRE e Secretarias de Ensino, para fins de melhoria do IDEB, com ações para o atendimento às Condicionais do VAAR (Valor Anual Aluno por Resultado).
- Retomar a Universidade da Família/Escola de Paes juntamente com a APPE e os projetos dela adjacentes, como forma de revitalizar e fortalecer a tríade aluno – escola – família, compartilhando responsabilidades e construindo uma cultura inclusiva.
- Termo de Cooperação Técnica entre UNESPAR e Município, para formação continua dos professores, nas áreas acima citada.
- Formar equipe para captação de recursos para Educação.
- Contratar uma equipe especializada para elaboração de programas, projetos e captação de recursos na área da educação.
- Viabilizar Formação continuada aos docentes da Educação vinculada com o CECITE nas áreas de Ciência, tecnologia, inovação e cultura empreendedora, visando a educação digital.
- Garantir investimento para Hora Atividade para Planejamento Coletivo dos Professores do Ensino Fundamental I, reservando um período fixo em sua carga horária para o planejamento colaborativo de atividades e estratégias pedagógicas, fornecendo recursos e facilitando espaços de colaboração, incentivando a participação ativa, oferecendo orientação e capacitação, valorizando o tempo dedicado ao planejamento.



- Garantir investimento para Hora Atividade para Planejamento Coletivo dos Professores do Ensino Fundamental I, reservando um período fixo em sua carga horária para o planejamento colaborativo de atividades e estratégias pedagógicas, fornecendo recursos e facilitando espaços de colaboração, incentivando a participação ativa, oferecendo orientação e capacitação, valorizando o tempo dedicado ao planejamento, e realizando acompanhamento e avaliação contínua para garantir a eficácia dessa iniciativa na melhoria da qualidade do ensino.
- Garantir investimento para hora atividade coletivas regulares para os Professores da Educação Infantil, incluindo professor pedagogo, gestores e demais envolvidos, promovendo durante esses momentos, discussões sobre práticas pedagógicas, avaliação dos alunos, planejamento de atividades, análise de resultados e compartilhamento de experiências, abordando temas como desenvolvimento infantil, metodologias de ensino-aprendizagem e integração curricular, entre outros. Promovendo um ambiente colaborativo onde todos possam aprender uns com os outros e se inspirar mutuamente.
- Efetivação de um profissional de educação física para atuar na secretaria da educação orientando professores.
- Elaboração de uma política municipal de alfabetização abrangendo um trabalho de eficiência pedagógica nas turmas de infantil 3 e 4 e 1º e 2º ano de maneira a garantir que todos os estudantes saiam do 2º ano alfabetizados.
- Efetivação do Imape como espaço de capacitação permanente, com professores alocados para a preparação de formação coletiva, preparo e norteammento da hora-atividade coletiva, capacitação de professores, e aos professores recém contratados.
- Garantir capacitação de no mínimo 8 horas aos professores e professores pedagogos recém contratados antes de iniciar seu trabalho nas Instituições de Ensino.
- Realização de seminário ordinário com servidores da educação: diretores, pedagogos e professores para a elaboração de um planejamento estratégico com foco nas fragilidades da educação municipal traçando as intervenções necessárias para saná-las.
- Revisão do decreto que determina a quantidade de professores pedagogos por porte de cada unidade de ensino.
- Inclusão de aulas de inglês no currículo municipal, garantindo que sejam ministradas por professores capacitados e com formação adequada.
- Concurso público para professor de educação física.
- Efetivação da contratação de psicólogos escolares nas Instituições de Ensino, lei 13935/2019.
- Garantir incentivo, por meio de fomento financeiro, aos professores que alcançarem bons resultados nas avaliações externas.
- Garantir que as práticas pedagógicas sejam embasadas em evidências científicas, entendimento viabilizado pela formação contínua.
- Padronizar as avaliações trimestrais a fim de garantir que todos os professores trabalhem conforme o currículo, e sanar as falhas avaliativas, seja na elaboração ou correção do professor.
- Garantir por meio do calendário letivo um maior período de estudo e planejamento ao início do ano (Semana Pedagógica).

- Retomar a avaliação municipal Juntos Educar para as turmas que não participam de avaliações externas como SAEB e Prova Paraná Mais - 1º, 3º e 4º ano. Incluindo avaliação de leitura para o 1º ano.
- Elaboração de decreto ou legislação própria que garanta o professor de reforço no quadro permanente na escola.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Garantir o acesso a recursos tecnológicos e educacionais para os alunos da EJA, facilitando a aprendizagem por meio de plataformas online, materiais didáticos acessíveis e capacitação no uso de tecnologias digitais.
- Oferecer apoio pedagógico e social aos alunos da EJA, incluindo orientação educacional, acompanhamento pedagógico e assistência socioassistencial, para garantir sua permanência e sucesso escolar.
- Fornecer livros didáticos e cadernos de exercícios específicos para cada etapa do programa de EJA, adaptados às necessidades e interesses dos alunos adultos.
- Levantamento e mobilização e divulgação da Fase I do EJA, pensar e utilizar a comunicação da agentes de saúde para comunicar as informações também da educação.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

- Garantir a oferta do Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar de qualidade a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno funcional específico e altas habilidades e superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, rede superior privada.
- Garantir a continuidade e ampliação do projeto das salas de recursos multifuncionais de estimulação essencial (de 1 à 4 anos) na rede municipal de ensino.
- Garantir a continuidade do assessoramento da equipe multiprofissional e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação para os estudantes da educação infantil a fim de minimizar ou sanar os atrasos no desenvolvimento e os impactos no processo de alfabetização.
- Garantir que os encaminhamentos da equipe multiprofissional relacionados a terapias com psicólogos, fonoaudiólogos, terapeuta ocupacional e outros, sejam ampliadas para todo o público da educação especial.
- Ampliar e fortalecer o atendimento educacional especializado na rede pública e privada.
- Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Transtornos Funcionais Específicos e Altas Habilidades/Superdotação, garantindo a oferta de pelo menos um Pedagogo habilitado ou especializado em Educação Especial na equipe pedagógica de todas as unidades de ensino e professores/as do Atendimento Educacional Especializado, de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos e professores bilíngues.
- Investir na formação continuada de todos os profissionais da educação, equipes administrativas e apoio operacional escolar, para o Atendimento Educacional Especializado nas unidades de ensino.

INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

- Investir na manutenção e melhoria das vias públicas ao redor das instituições de ensino privadas pode facilitar o acesso e garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários, tais como instalação de faixa de pedestre elevada e correta pintura e sinalização das vias.
- Oferecer ou apoiar serviços de transporte escolar pode beneficiar também alunos de instituições privadas, especialmente aqueles que moram longe e que se enquadrem em algum critério social (alunos bolsistas de baixa renda).

SEGURANÇA

- Garantir a presença de patrulhas policiais e implementar programas e ações de segurança no entorno das escolas aumentando a sensação de segurança e prevenindo crimes.
- Melhorar a iluminação nas ruas e áreas adjacentes às escolas o que pode reduzir a criminalidade e aumentar a segurança no período noturno.

PARCERIAS E COLABORAÇÃO

- Estabelecer colaborações entre escolas públicas e privadas para compartilhar recursos, promover intercâmbios e desenvolver programas educacionais conjuntos.

AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO PRIVADA

- Estender aos alunos de escola particular que se enquadrem em algum critério social (alunos bolsistas de baixa renda) ou mesmo organizar programas extracurriculares, como atividades culturais, esportivas e científicas, que possam complementar o currículo das escolas privadas.

- Facilitar o acesso a bibliotecas, centros esportivos e outras instalações públicas para uso por parte dos alunos de instituições privadas.

REGULAMENTAÇÃO E INCENTIVOS

- Reduzir a burocracia e facilitar a obtenção de licenças e alvarás para a construção, ampliação e operação de escolas privadas.
- Oferecer incentivos fiscais, como isenções ou reduções de impostos, para instituições que demonstrem compromisso com a qualidade educacional e responsabilidade social.

PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFESSORES

- Oferecer os programas de capacitação e desenvolvimento profissional também para professores e funcionários das escolas privadas, promovendo a melhoria contínua do ensino.
- Organizar eventos educacionais, como workshops, seminários e conferências, para fomentar a troca de conhecimento e melhores práticas entre educadores.

INVESTIMENTO

- Garantir 5% do orçamento para manutenção e melhoria da infraestrutura em tecnologia e inovação (ampliação da rede wifi, atualização de software e hardware).
- Garantir 10% do orçamento da educação municipal para reestruturação de infraestrutura e de espaços pedagógicos, com cronograma de execução, a fim de garantir o bem estar e valorização dos espaços.

- Garantir investimentos e melhorias no Plano de Carreira do Magistério.
- Garantir recursos para programas de formação docente, objetivando o aperfeiçoamento dos professores e da equipe pedagógica em metodologias e ferramentas inovadoras.
- Garantir 2% do orçamento na efetivação do organograma e ampliação da contratação de profissionais equipe da SECED.
- Garantir o aumento significativo do vale alimentação para 1.000,00 em 2025 e 1.500,00 em 2026, mantendo um reajuste anual (a partir de 2027 de 6% ao ano).

RECURSOS HUMANOS

- Criar os cargos de inspetor e porteiro destinado ao controle de entradas e saídas da rotina escolar, garantindo melhor controle deste fluxo.
- Criar cargo de profissional de apoio à educação especial para atender a legislação e diminuir a rotatividade.
- Criar concurso para professor de educação física e de inglês para a educação básica municipal.
- Criar uma equipe pedagógica dentro da Gerência de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação para a elaboração de materiais de suporte, avaliações, simulados e outros para a rede municipal de ensino.
- Contratação de um professor de apoio aos Cmeis.
- Garantir dois professores de 20h para as turmas de Educação Infantil - Infantil 4 e Infantil 5 da Rede Municipal de Educação.
- Professor de recomposição de conteúdo (reforço) permanente.
- Considerar a participação da Câmara Temática de Educação e Empreendedorismo, na equipe de transição e contribuindo com a escolha do (a) Secretário (a) de Educação do Município de Campo Mourão.
- Contratação de 5 profissionais para atendimento de saúde mental do educador e 5 profissionais para atendimento do estudante.

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

- Apoiar entidades que tenham por propósito discutir e estimular a inovação educacional e tecnológica.
- Desenvolver e retomar projetos que desenvolvam e familiarizem jovens com a tecnologia, e com o campo da programação. Assim como já foi realizado durante um período, tal projeto em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
- Disponibilizar redes de sinais digitais, e de qualidade, que atinjam toda a cidade, para que todos os estudantes tenham acesso à tecnologia como implementar a educação.
- Criação de eventos colaborativos e calendarizados, nas áreas de CT & I e Empreendedorismo, para conexão e compartilhamento de práticas educacionais, fomentando a pesquisa e empreendedorismo, entre os educadores do ecossistema de educação.
- Compromisso do gestor municipal no fechamento da gestão e entregas sobre cada item.

IMPACTO DESSAS SUGESTÕES NO ALCANCE DOS ODS

Essas sugestões impactam os ODS 4.(Educação de Qualidade) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação) por meio das seguintes metas e indicadores:

- META 4.1: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.
- META 4.2: Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.
- META 4.3: Até 2030, assegurar a equidade de acesso e permanência à educação profissional e à educação superior de qualidade, de forma gratuita ou a preços acessíveis.
- META 4.4: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
- META 4.5: Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade.
- META 4.6: Até 2030, garantir que todos os jovens e adultos estejam alfabetizados, tendo adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática.
- INDICADOR: Percentual da população de determinado grupo etário que atingiu pelo menos o nível mínimo de proficiência em (a) leitura e escrita e (b) matemática, por sexo.
- META 4.a: Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
- INDICADOR: Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência; (e) água potável; (f) instalações sanitárias separadas por sexo; e (g) instalações básicas para lavagem das mãos (de acordo com as definições dos indicadores WASH).
- META 17.17: Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.



CÂMARA DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS

CURTO PRAZO

- Promover a imagem de Campo Mourão como protagonista em planejamento urbano e desenvolvimento econômico, sendo uma cidade atrativa para negócios e moradia, com diferenciais como alto nível de qualidade de vida, infraestrutura de ponta, maturidade de organizações associativistas e ampla oferta de serviços. A promoção da imagem pode ser feita por meio da participação ativa em fóruns nacionais e internacionais de planejamento urbano.
- Melhorar o ambiente de abertura de novos negócios no município com ações de simplificação e desburocratização.
- Realizar campanhas de divulgação do município e de suas leis de incentivos.
- Proporcionar a abertura para o CODECAM participar das discussões referente a elaboração do PPA e LDO e LOA do município e criar uma discussão integrada e cobrar para que as ações planejadas sejam realizadas.
- Fortalecer ações com o objetivo de capacitar a equipe responsável pela elaboração e acompanhamento dos projetos, fortalecendo os conhecimentos acerca de questões como Elaboração de Projetos, Legislação Básica, Plano de Trabalho, Ferramentas Orçamentárias (PPA, LDO e LOA), Modelos de Planilhas para Orçamentos, Checklist, Prestação de Contas), visando a melhoria dos processos de captação e gestão de recursos.

- Preparar infraestrutura e treinar pessoas para antecipar e capturar oportunidades baseadas na tecnologia.
- Organizar e executar encontros locais envolvendo todos os agentes direta ou indiretamente relacionados com tecnologia e investimentos, de modo a integrar ao sistema e a capacitar o maior número possível de “embaixadores” de atração de investimentos e de constituição de parcerias (CODECAM, instituições financeiras, ACICAM, Governo do Estado, Prefeitura).

MÉDIO PRAZO

- Criar uma plataforma com indicadores econômicos e sociais a partir das normas da ABNT de Cidades Inteligentes e Destinos Turísticos Inteligentes (DTI) para o município e que esteja a disposição de toda a população tendo como objetivo aumentar a disponibilidade e facilitar o acesso aos dados da cidade, o que, por sua vez, poderia atrair investimentos para o município.
- O município deverá ter estrutura apropriada e contratar executivos com função específica de atratividade de investimentos.
- Estabelecer uma infraestrutura logística multimodal, de telecomunicações e urbanística diferenciada para atrair negócios, consolidando Campo Mourão como uma das principais cidades do Paraná em mobilidade e acessibilidade.



- Contratar uma empresa que realize o MasterPlan Campo Mourão 2047. O MasterPlan é um plano de longo prazo, pensado por toda a sociedade, em prol do desenvolvimento em todos os seus aspectos. Esse Plano será desenvolvido em conjunto com a Empresa Contratada, com o CODECAM e com o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão. Cidades como Maringá e Londrina são exemplos de municípios que fizeram esse estudo, e obtiveram sucesso em seu processo de desenvolvimento econômico.
- Buscar ampliação/diversificação das fontes de captação de recursos por meio de Agentes Bilaterais e Multilaterais, Bancos, Agências Governamentais Internacionais e Fundações, Leis de Incentivo Fiscal (Cultura, Esporte), Lei de Incentivo ao Idoso, Patrocínios, Doações, Parcerias, Emendas Parlamentares, contribuindo dessa forma, para a melhoria da execução de políticas públicas.

LONGO PRAZO

- Os altos níveis de emprego e de renda devem ser obtidos por meio da produção de produtos e serviços de alto valor agregado e de base tecnológica, de modo a dar sustentabilidade ao modelo econômico, voltado para o desenvolvimento social.
- Formar, atrair e reter profissionais de referência em qualidade técnica, voltados para ocupações de alto valor agregado e que potencializam o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento econômico de Campo Mourão.
- Dar andamento no projeto de Lei do ISS Tecnológico proposto pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico e o CODECAM.
- Manter o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão (IPPLAN), dentro de seus propósitos, com maior abertura para a participação da sociedade civil organizada e contratar equipe dedicada e qualificada para a elaboração de projetos para captação de recursos e manter atrelada a resultados.
- Estimular o uso consciente dos serviços financeiros pela população, ensinando os benefícios desses serviços financeiros e como podem auxiliar no desenvolvimento pessoal e familiar. Isso pode ser realizado por meio da criação da semana da conscientização financeira que pode ser realizada em parceria com Acicam, instituições públicas e privadas, instituições de ensino.

IMPACTO DESSAS SUGESTÕES NO ALCANCE DOS ODS

Essas sugestões impactam os ODS 8.(Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos), 17 (Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável e Objetivo) e 16 (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis) por meio das seguintes metas e indicadores:

- META 8.2: Atingir níveis mais elevados de produtividade, por meio da diversificação e com agregação de valor, modernização tecnológica, inovação, gestão, e qualificação do trabalhador; com foco em setores intensivos em mão-de-obra.
- INDICADOR : Taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada.

- META 8.3: Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
- INDICADOR: Taxa de informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por sexo, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência.
- META 8.5: Até 2030, reduzir em 40% a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor.
- INDICADOR: Rendimento médio por hora real das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, habitualmente recebido em todos os trabalhos, por sexo, grupo de idade, agrupamento ocupacional do trabalho principal e existência de deficiência.
- META 8.10: Expandir de forma sustentável o acesso aos serviços bancários e financeiros para todos.
- INDICADOR: Número de agências bancárias por 100 000 adultos e (b) número de postos de multibanco (ATM) por 100 000 adultos e Proporção de adultos (15 ou mais anos) com uma conta num banco ou em outra instituição financeira ou com um serviço móvel de dinheiro.
- META 16.4: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
- INDICADORES: Despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares).

- META 17.1: Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.
- INDICADORES: Total das receitas do Governo em percentagem do PIB, por fonte e Percentagem do orçamento do Governo financiada por impostos cobrados internamente.



CÂMARA DE INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INDÚSTRIA

CURTO PRAZO

- Estimular a implantação e criar incentivos às indústrias de base tecnológica.
- Levantamento de nichos de atuação da indústria e principais parceiros de fornecimento e venda.
- Formalização dos atores de tríplice hélice. Solucionar o problema de pavimentação do Parque industrial.
- Revisar e ampliar os zoneamentos industriais.
- Finalizar o projeto do Parque Tecnológico.
- Estimular e participar juntamente a sociedade civil das buscas por melhorias na infraestrutura (energia, estradas, ferrovias e etc).
- Implantação do Parque Tecnológico.

MÉDIO PRAZO

- Investir na qualificação técnica de jovens para atuarem nas indústrias de base tecnológica e serviços afins.
- Criação de hubs de atuação para discussão de tecnologias e modelos de compras coletivas e fretes coletivos por nichos de atuação.

- Viabilizar junto às universidades públicas os cursos de Agronomia e as Engenharias Mecânica e Química.
- Se tornar a cidade mais ágil do estado para implantar novas indústrias com processos modernos.

LONGO PRAZO

- Estimular a implantação do modelo da indústria 4.0.
- Por meio dos hubs, atrair novas indústrias que possam se interessar por modelos de nichos.
- Fomento tanto das indústrias quanto universidades em prol de desenvolver pesquisas.

TECNOLOGIA

CURTO PRAZO

- Promover ações que estimulem o interesse de adolescentes pelas áreas de tecnologia mostrando-lhes as oportunidades do mercado.
- Estudos sobre implementação de cidade conectada.
- Investimento nas universidades para capacitação de mão de obra.



CÂMARA TEMÁTICA DE
INDÚSTRIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MÉDIO PRAZO

- Realizar estudo e planejamento estratégico de como o município pode se desenvolver por meio da tecnologia, inovação e geração de novos negócios de alto impacto e implementar uma política de Inovação de médio e longo prazo visando ao aumento da renda média, de postos de trabalho especializados e de maior rendimento.
- Busca por parceiros para estabelecer e criar acesso Wi-Fi por toda a cidade.
- Desenvolvimento de parcerias com startups.

LONGO PRAZO

- Implantação gradativa de infraestrutura tecnológica e de modelo de gestão ágil tendo como referência as Smart City.
- Cidade conectada.
- Aumentar números de startups no município.

INOVAÇÃO

CURTO PRAZO

- Apoio e continuidade às ações desenvolvidas pelo Ecossistema de Inovação, por meio do engajamento da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, inclusive o financiamento de um vídeo de divulgação do Ecossistema.
- Finalização da obra do Centro de Inovação equipando o espaço com infraestrutura adequada para o desenvolvimento de novos negócios.
- Manter as parcerias estabelecidas nos últimos anos para realização de eventos e ações em conjunto com outros atores do ecossistema de Inovação.
- Criar programa em todos os níveis de educação municipal.

- Capacitar professores para o ensino do empreendedorismo, criatividade e inovação, programação de computadores.
- Melhor cooperação entre universidades, indústrias e governo.
- Realizar estudo e planejamento estratégico de como o município pode se desenvolver por meio da tecnologia, inovação e geração de novos negócios de alto impacto e implementar uma política de Inovação de médio e longo prazo visando ao aumento da renda média, de postos de trabalho especializados e de maior rendimento.
- Incentivar pesquisas no público mais jovem, ensino fundamental, médio.

LONGO PRAZO

- Estimular o empreendedor desde as séries iniciais.
- Estabelecimento de uma cultura empreendedora por meio da capacitação de professores e alunos em todos os níveis.
- Melhor o entendimento sobre empreendimento inovador por parte da sociedade.
- Investir na formação de novas lideranças.
- Criar modelo de atuação voltado para tecnologia e inovação, transformando a educação por meio desse tema.
- Ter uma estrutura e capacidade de atender os empreendimentos inovadores, fomentar a mão de obra e contribuir para a formação de riqueza.
- Divulgar, planejar, executar e participar do alcance do sonho de sermos uma das 5 melhores cidades para se viver no Paraná até 2047.

IMPACTO DESSAS SUGESTÕES NO ALCANCE DOS ODS

Essas sugestões impactam os ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação) por meio das seguintes metas e indicadores:

- META 8.2: Atingir níveis mais elevados de produtividade, por meio da diversificação e com agregação de valor, modernização tecnológica, inovação, gestão, e qualificação do trabalhador; com foco em setores intensivos em mão-de-obra.
- META 9.2: Até 2030, promover a atividade econômica inclusiva e sustentável e a atividade de alta complexidade tecnológica, com foco na elevação da produtividade, do emprego e do PIB, e com melhora nas condições de trabalho e na apropriação dos ganhos de produtividade advindos.
- INDICADOR: Emprego na indústria em proporção do emprego total.
- META 9.3 Aumentar e desburocratizar o acesso das micro e pequenas empresas a todos os serviços financeiros, garantindo crédito em condições adequadas à realidade dessas empresas, inclusive por meio de soluções tecnológicas inovadoras, para propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.
- INDICADOR: Proporção de microempresas com empréstimos contraídos ou linhas de crédito.
- META 9.4: Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as atividades econômicas para torná-las sustentáveis, com foco no uso de recursos renováveis e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados.
- INDICADOR: Emissão de CO2 pelo PIB.

- META 9.5: Fortalecer a pesquisa científica e melhorar as capacidades tecnológicas das empresas, incentivando, até 2030, a inovação, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos nacionais e nas tecnologias socioambientalmente inclusivas; e aumentar a produtividade agregada da economia.
- INDICADOR: Dispendio em P&D em proporção do PIB.
- META 9.b: Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais, por meio de políticas públicas que assegurem um ambiente institucional e normativo favorável para, entre outras coisas, promover a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
- INDICADOR: Proporção do valor adicionado nas indústrias de média e alta intensidade tecnológica no valor adicionado total.
- META 17.17: Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.



CÂMARA DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CURTO PRAZO

- Criar o Comitê Técnico Municipal Público-Privado de ESG (Environmental, Social and Governance) para formulação de estratégias, planos diretrizes e metas nas áreas ambientais, sociais e de governança.
- Promover integração e sinergia entre as secretarias de Planejamento, Infraestrutura e Mobilidade Urbana e Desenvolvimento Sustentável e as organizações privadas e não governamentais, visando alcançar efetivamente os objetivos da Lei Municipal 4.504/2023, assim como viabilizar o previsto no Plano Diretor e no Plano de Mobilidade Urbana.
- Incentivar nas secretarias cabíveis o engajamento ao programa estadual PÓLIS, a fim de capacitar servidores, buscar informações, metodologias e ferramentas para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Implementar Plano Permanente de Educação Ambiental nas escolas municipais.
- Incorporar os 17 ODS no PPA - Plano Plurianual municipal, através da análise dos temas materiais prioritários e suas 169 metas.
- Realizar a supressão de árvores locadas a menos de 7 metros das esquinas comprometendo a visão dos condutores e o monitoramento/manutenção de árvores nas vias públicas evitando acidentes.
- Promover, com o apoio do Governo do Estado do Paraná, a elaboração do inventário de emissões do município, com o objetivo de monitorar indicadores e construir estratégias de redução, mitigação e neutralização, assim como de submeter à SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável/PR, para outorga do “Selo Clima Paraná” 2026, juntamente às demais práticas nos eixos E, S e G (Environmental, Social and Governance - Ambiental, Social e Governança), destacando Campo Mourão no cenário estadual e nacional.
- Promover ações de educação ambiental junto às escolas municipais com cronograma permanente/mensal de plantio de árvores em áreas degradadas e/ou que demandem reflorestamento (como sugestão exemplo: uma escola por mês realizaria o plantio envolvendo a comunidade escolar (alunos, professores e pais se possível).
- Assegurar a implementação das propostas e ações do Plano de Mobilidade Urbana forma contínua, de modo que as classificadas como ações de curto prazo devem ser iniciadas até 2026, conforme estabelecido por lei.
- Redefinir os sentidos de fluxo - especialmente na região central.
- Revisar o Parque Semafórico - Vias com Semaforização.
- Implantar, adequar e manter as vias de pedestres - em especial nas vias com maior fluxo.



CÂMARA TEMÁTICA DE
URBANISMO E
INFRAESTRUTURA

- Incluir nos textos das leis cabíveis a garantia da conexão entre os requisitos da ABNT 9050 para o sistema viário, assim como para áreas de uso institucional, e os requisitos para desenho urbano nos projetos de loteamentos, garantindo a efetiva acessibilidade.
- Realizar eventos de lazer periódicos, como exemplo através da interrupção de avenidas estratégicas aos domingos para a utilização como pista de caminhada.
- Promover melhorias ao transporte escolar, adaptando vias e veículos e implantando abrigos confortáveis e seguros para estudantes da cidade e da zona rural.
- Implantar travessias elevadas para pedestres, especialmente em esquinas próximas a escolas, pontos de ônibus e hospitais.
- Adequar a iluminação pública às normas técnicas ABNT, trazendo equipamentos e operação adequados, eficientes e suficientes à segurança da população.
- Implantar infraestrutura cicloviária (ciclovias/rotas), tendo como meta 36 mil metros até 2026, incluindo rotas locais, rurais e turísticas, assim como a infraestrutura e o mobiliário urbano de apoio ao ciclista, com bicicletários, paraciclos, infraestrutura para descanso.
- Implementar parcerias junto às instituições de ensino, construtoras e incorporadoras atuantes no município para a submissão de projetos de eficiência energética de usos finais e o pleito de recursos do Programa de Eficiência Energética (PEE) junto à ANEEL e à COPEL.
- Desenvolver melhorias na gestão municipal de resíduos sólidos inertes, de acordo com a Resolução 307/2002, Conama, estimulando o setor da construção civil à elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC – baseados nas melhores práticas de redução de geração, logística reversa, assim como garantindo a destinação e disposição correta em aterro específico de acordo com a Lei Federal 12305/2010 e a norma ABNT 15113:2004.
- Adaptar e/ou propor legislação cabível à previsão da criação de uma rede de Ecopontos com a finalidade de incentivo à logística reversa, à redução de volumes, custos e descarbonização da gestão de resíduos sólidos, considerando áreas institucionais e demais pontos-chave em logradouros públicos e equipamentos urbanos a serem diagnosticados por estudo técnico.
- Instalar PEVs (pontos de entrega voluntários) de resíduos volumosos e eletrônicos na região do Lar Paraná e transformar as cooperativas de reciclagem em PEVs.
- Promover iniciativas de incentivo, legais e de apoio técnico, no âmbito municipal a fim de elevar os índices de captação e reaproveitamento não potável de águas pluviais e cinzas nos serviços urbanos e edificações públicas e privadas, novas e existentes.
- Garantir a universalização do Saneamento Básico em todo o município.

MÉDIO PRAZO

- Fomentar as instituições e organizações engajadas com inovação e tecnologia em projetos que promovam o conceito de “cidade inteligente e conectada”, através de melhorias especialmente em: gestão de energia e emissões, consumo de energia, gestão da mobilidade urbana, utilização do transporte coletivo, gestão de resíduos e engajamento da população e empresas para o avanço da cultura da economia circular no município.

- Elaborar como previsto em legislação e atualizar o plano diretor de drenagem urbana.
- Realizar reparos nos sistemas de drenagem urbana.
- Elaborar e garantir um Plano de Segurança da Água (PSA) para o município.
- Garantir a conservação dos mananciais de abastecimento de água com políticas e técnicas apropriadas de forma sustentável.
- Elaborar e/ou renovar os Planos de Manejo das Unidades de Conservação (APA, Parques) como ferramenta de proteção dos mananciais de abastecimento.
- Requalificar os acessos ao município, adequando a sinalização e rever acessos a bairros, abordando intervenções em interseções e em vias.
- Implantar Calçadas, Ruas Completas e Urbanismo Tático (exemplo: criação de um Calçadão na Av. Capitão Índio Bandeira, ampliando a infraestrutura existente, da rua Francisco Ferreira Albuquerque até o cruzamento com a Rua São Paulo).
- Promover melhorias ao transporte universitário, adaptando vias e veículos e incluindo gratuidade e/ou incentivos ao uso do transporte coletivo público.
- Iniciar os estudos e processos necessários à construção de um novo aeroporto com base em diagnóstico devidamente aprovado pelos órgãos competentes e criar um Plano Diretor Aeroportuário para direcionar as ações de expansão.
- Desenvolver programas de capacitação profissional e educação voltados para as áreas de infraestrutura, inovação e sustentabilidade através de parcerias com instituições de ensino técnico e superior para oferecer cursos e treinamentos.

LONGO PRAZO

- Estimular a diversificação econômica, apoiando setores emergentes e promovendo a criação de empregos verdes e sustentáveis criando incentivos municipais para empresas que adotam práticas sustentáveis, como a produção de energia limpa, agricultura orgânica e turismo ecológico, contribuindo para o crescimento econômico sustentável.
- Executar as ações referentes a Crescimento Planejado de forma contínua como delineado na lei do Plano Diretor Municipal e embasado em estudos técnicos/científicos e alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando garantir um desenvolvimento urbano sustentável e equitativo para Campo Mourão.
- Implantar heliponto integrado à Santa Casa, com o sinalização e acesso para o que se tornará um dos principais polos médicos da regional de saúde.

IMPACTO DESSAS SUGESTÕES NO ALCANCE DOS ODS

Essas sugestões impactam os ODS 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15 e 17. Dentre as metas e indicadores destacam-se:

- META 3.6: Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito.
- INDICADORES: Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito.
- META 4.7: Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades para promover o desenvolvimento sustentável, por meio da educação e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

- META 6.3: Melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, reduzindo pela metade a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando o reciclo e reuso seguro localmente.
- INDICADORES: Proporção de águas residuais tratadas de forma segura e de corpos hídricos com boa qualidade ambiental.
- META 7.b: Expandir a infraestrutura e aprimorar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos.
- INDICADORES: Investimentos em eficiência energética, em percentagem do PIB.
- META 8.9: Conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.
- INDICADORES: Percentagem de empregos nos ramos de atividade relacionados com turismo sustentável, no emprego total do turismo.
- META 9.4: Modernizar a infraestrutura e reabilitar as atividades econômicas para torná-las sustentáveis, com foco no uso de recursos renováveis e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados.
- INDICADORES: Emissão de CO2 pelo PIB.
- META 11.2: Melhorar a segurança viária e o acesso à cidade por meio de sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis, inclusivos, eficientes e justos, priorizando o transporte público de massa e o transporte ativo, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, como aquelas com deficiência e com mobilidade reduzida, mulheres, crianças e pessoas idosas.
- INDICADORES: Proporção de população com acesso adequado a transporte público, por sexo, idade e pessoas com deficiência.
- META 12.2: Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
- META 12.4: Alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
- META 12.5: Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reúso de resíduos.
- META 13.3: Melhorar a educação, aumentar a conscientização sobre mudança do clima, seus riscos, mitigação, adaptação, impactos, e alerta precoce.
- META 15.b: Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar e proporcionar incentivos adequados ao manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.
- META 17.14: Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.



OBSERVATÓRIO SOCIAL

TRABALHAR E GARANTIR A MELHORIA CONTÍNUA DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

Justificativa - O Acesso à Informação é um direito garantido pela Constituição Federal e enfatizada através da LAI – Lei de Acesso à Informação 12.527/2011. É fundamental que o cidadão possa acessar dados, documentos e obter informações sobre os gastos e serviços públicos, de uma forma simples e sem burocracias e barreiras.

Critério de Mensuração: Através da análise da transparência municipal realizada pelo Observatório Social do Brasil – Campo Mourão, em avaliações realizadas com base na Metodologia Escala Brasil Transparente EBT 360[1] da Controladoria Geral da União - CGU, onde será divulgada a nota obtida na avaliação e apontamentos sobre itens que necessitem de melhoria.

Período de mensuração: anualmente conforme divulgação do relatório da ATRICON.

INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO MUNICIPAL, TORNANDO CAMPO MOURÃO UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR PARA SE MORAR

Justificativa - É fundamental que haja eficiência na gestão dos recursos públicos, para estabelecer políticas públicas capazes de atender aos anseios da sociedade.

Critério de Mensuração: Através de análise sobre a evolução dos índices do município segundo o IGM do CFA[1].

Período de mensuração: anualmente.

FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Justificativa - O Fortalecimento dos Conselhos Municipais e da Participação cidadã é fundamental para impulsionar o Exercício do Controle Social. Nem todos os conselhos municipais possuem a estrutura necessária para executarem suas atividades com segurança. Este item tem por objetivo o empoderamento dos Conselhos municipais, aparelhos fundamentais para garantir a participação cidadã na gestão pública.

Critérios de Mensuração - O Observatório acompanhará os Conselhos Municipais durante seu mandato, para monitorar se:

- Os Conselheiros municipais, receberam capacitações.
- Os Conselhos possuem estrutura física necessária para a o desempenho das atividades, como nas áreas jurídicas e contábil, por agentes públicos efetivos dos quadros do Poder Público Municipal.
- São abertos e dada a devida publicidade para os editais de convocação da comunidade local sobre a eleição e composição dos Conselhos Municipais, em tempo hábil que permita a organização de interessados.
- Os Conselhos possuem site, meio de comunicação que permita o acesso da sociedade aos conselheiros e as atividades realizadas pelo Conselho.



.....

Período de mensuração: Durante o mandato do Conselho.

APRIMORAMENTO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO

Justificativa – Fortalecer e criar estrutura de controle é fundamental para que o município priorize ações através do levantamento e análise de riscos, e possa assim demonstrar seriedade na condução da gestão.

Critérios de Mensuração – O Observatório irá monitorar a Controladoria do Município verificando se:

- O Controlador-Geral do Município foi nomeado com base em lista composta exclusivamente por agentes públicos efetivos do Município, cuja seleção deve se dar por meio de critérios técnicos e de mérito profissional.
- Há rotatividade e oxigenação entre os detentores do cargo de Controlador Interno? exercício da função se dará pelo período de quatro anos – sendo seu mandato coincidente com os dois anos finais de uma gestão e os dois anos iniciais da próxima gestão, ou pela vigência do Plano Plurianual (critério a ser definido pelo futuro gestor).
- Implementar e gerenciar programa de integridade e compliance público.

Período de mensuração: anualmente

Critério de mensuração – O Observatório irá monitorar as ações de controle, analisando ainda se:

- A nomeação do Controlador-Geral do Município foi realizada com base em lista composta exclusivamente por agentes públicos efetivos do Município, cuja seleção deve se dar por meio de critérios técnicos e de mérito profissional.

- A elaboração e divulgação de relatórios anuais sobre todos os procedimentos realizados pela Controladoria, Comissão de Inquérito, Comissão de Sindicância ou Corregedoria-Geral do Município e os indicadores de eficiência daí resultantes.
- Na forma da lei, o Município aplicará, com efetividade, as penalidades previstas nas leis que tratam de licitações e contratos em âmbito federal, estadual e municipal, nos casos em que cláusulas contratuais forem desrespeitadas pelas concessionárias de serviços públicos ou fornecedores dos órgãos públicos municipais. Da mesma forma, será dada efetividade às ações que visam responsabilizar e buscar ressarcimento junto a agentes públicos que praticam atos lesivos ao patrimônio público.

Período de mensuração: anualmente

ALMOXARIFADO CENTRAL

Justificativa – Permitir que a sociedade tenha acesso ao controle de estoque do município é fundamental para diminuir casos de corrupção, desvios e assistencialismo.

Além disso fortalece a gestão dos recursos municipais, e facilita o trabalho dos servidores públicos que atuam na gestão de recebimentos de produtos.

Critérios de Mensuração – O Observatório irá monitorar a implantação e gerenciamento do Almojarifado central, analisando se:

- Criação de um almoxarifado central.
- Realização de um Estudo de Viabilidade de Implantação de um Almojarifado Central e/ou da melhor forma de organizar o setor.

- Criação de um almoxarifado central.
- Foi implantado um controle do estoque informatizado que divulgará em tempo real, no Portal da Transparência, para o acesso a qualquer interessado, os produtos que entrarem e saírem, as requisições dos órgãos públicos, os produtos que forem descartados (com justificativa do responsável pelo descarte) e os usuários finais.
- Realização de um Estudo de Viabilidade de Implantação de um Almoxarifado Central e/ou da melhor forma de organizar o setor.
- Realização da publicização da execução dos contratos: - Tornar públicas, pela via eletrônica, as datas e locais de entrega dos produtos licitados, para que estejam disponíveis para o acompanhamento da sociedade em geral.
- Criar mecanismos de fiscalização a fim de garantir que tanto a entrega do produto, como a execução do serviço objeto do processo licitatório, sejam feitas com observância estrita nas especificações do edital e contratos firmados com a administração pública.
- Inclusive, tornar público, pela via eletrônica, os relatórios de fiscalização produzidos por fiscais de contrato.

Período de mensuração: anualmente.

INCENTIVAR MAIOR PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO NAS COMPRAS MUNICIPAIS, ESTIMULANDO A ECONOMIA LOCAL E REDUÇÃO DO GASTO PÚBLICO

Justificativa – Ampliar o número de licitantes localmente aumenta a competitividade, contribui com a melhora da economia local. Para isto, faz-se fundamental:

- Otimizar processos e reduzir os prazos de emissões de licenças às empresas;
- Implantar programa permanente de capacitação ao empresariado local, bem como aos servidores públicos;
- c) Compromisso máximo com a transparência em todo o processo de Compras (desde o planejamento até o recebimento).

Período de mensuração: quadrimestral.

DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATENDER E IMPLEMENTAR OS ODS – OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Justificativa – Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015 e compõem uma agenda mundial para a construção e implementação de políticas públicas que visam guiar a humanidade até 2030. Aproximando-nos do ano 2030 é fundamental que os municípios iniciem a implantação de políticas públicas que visem atender os ODS, visando assim garantir o atendimento das necessidades da atual e das futuras gerações.

Período de mensuração: Através de análise sobre a evolução dos índices do município segundo IDSC BR[1] - Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil.



.....

TERMO DE ACEITE

Eu,....., pré-candidato a Prefeito Municipal em Campo Mourão, para a gestão 2025/2028, filiado ao partido, sob CPF nº, nascido na data de/...../....., me comprometo com a Sociedade Civil Organizada, neste ato representada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão - CODECAM, a celebrar em meu mandato, se eleito (a), todos os compromissos firmados neste documento. Afirmo que farei o possível para melhorar a cidade e proporcionar melhor qualidade de vida, nos âmbitos social, cultural, técnica, econômica, industrial e tecnológica, assim como nas demais áreas que a cidade ofereça. Me comprometo ainda a, juntamente ao CODECAM, gerar desenvolvimento econômico na região, que gerará frutos para além de meu mandato, pensando sempre no futuro.

Comprometo-me ainda a manter relações diretas para com as áreas da Saúde, acompanhando e promovendo as modificações e auxílios necessários; com a área da Cultura e Turismo, para que floresça na cidade o ímpeto cultural e a importância econômica das atrações turísticas; com a área do Comércio e Serviços, para fomentar ainda mais a economia do município; com inovações em tecnologia, ciência e empreendedorismo que beneficiarão os grandes e também os pequenos empresários; com a área do Agronegócio, para que cresçam ainda mais fortes os frutos que a agricultura paranaense gera ao município; e com a Educação, base da sociedade, e sem a qual não existem avanços possíveis. Cuidarei para que Campo Mourão seja tida como exemplar dentre as cidades do Paraná.

No presente Termo, e perante todos, me comprometo a melhorar a vida e economia dos Mourãoenses, dos pioneiros, aos mais jovens. Sempre, com o lema deste Conselho, “Com o olhar no futuro”.

Com relação ao funcionamento do CODECAM me comprometo a manter o cargo de Secretário Executivo do CODECAM sob nomeação do Prefeito Municipal, mediante indicação da Mesa Diretora do CODECAM, vide art. 4º, p.u, do Regimento Interno do CODECAM e disponibilizar dois estagiários para auxiliar nas atividades do Conselho.

Campo Mourão, 14 de junho de 2024.

Pré-Candidato(a) a Prefeito(a) de Campo Mourão

MARIZA PANTE FERREIRA
Presidente

ATER CRISTÓFOLI
Vice-Presidente

RAFAEL FERNANDO PEQUITO LIMA
Secretário

JACKELLINE FAVRO
Secretária Executiva

ENTIDADES-MEMBRO DO CONSELHO PLENO DO CODECAM

ACICAM - Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Unespar - Universidade Estadual do Paraná

Centro Universitário Integrado

Faculdade Unicampo

SEIDEC - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem - Estar Animal

OAB-Campo Mourão - Ordem dos Advogados do Brasil

Sindicato Empresarial do Comércio Varejista de Campo Mourão e Região

SINDHORBS - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Campo Mourão e Região

Sindicato Rural de Campo Mourão

Sindicato dos Contabilistas de Campo Mourão

Sindicatos de Trabalhadores no Comércio, Indústria e Agricultura de Campo Mourão

Sindimetal Campo Mourão

Observatório Social de Campo Mourão

FIEP - Federação das Indústrias do Estado do Paraná

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SESC - Serviço Social do Comércio

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SESI - Serviço Social da Indústria

Lojas Maçônicas

Clubes de Serviços Rotary



CODECAM

Conselho de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão